



**Conselho Municipal de Saúde
do Rio de Janeiro**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Ref.: 14/07/2015

Aos quatorze dias do mês de julho de dois mil e quinze, em convocação para realização da reunião ordinária no período das quatorze às dezoito horas, no Auditório Meri Baran, Centro Administrativo São Sebastião/CASS, reuniu-se **pelo segmento dos Usuários** – **Conselheira Zorete Andrade da Silva (Associação de Amigos, Familiares e Doentes Mentais do Brasil - AFDM); Conselheiro Jackson Silveira Caiafa (Associação Carioca de Diabéticos - ACD); Conselheira Maria Clara Migowski Pinto Barbosa (Associação Carioca de Distrofia Muscular - ACADIM); Conselheira Júlia Daniela de Castro (Federação das Associações de Moradores do Município do Rio de Janeiro - FAM-RIO); Conselheiro Carlos Henrique Alves (Conselho Distrital de Saúde da AP 1.0); Conselheira Maria Edileuza Braga Freire (Conselho Distrital de Saúde da AP 2.1); Conselheira Maria Alice Gunzburger Costa Lima (Conselho Distrital de Saúde da AP 2.2); Conselheira Maria de Fátima Gustavo Lopes (Conselho Distrital de Saúde da AP 3.1); Conselheira Sônia Regina G. da Silva (Conselho Distrital de Saúde da AP 3.2); Conselheiro João Dionísio Menezes (Conselho Distrital de Saúde da AP 3.3); Conselheiro Ludugério Antonio da Silva (Conselho Distrital de Saúde da AP 5.1) e Conselheiro Geraldo Batista de Oliveira (Conselho Distrital de Saúde da AP 5.3).** Pelo **segmento dos Profissionais de Saúde** – **Conselheira Maria José dos Santos Peixoto (Sindicato dos Assistentes Sociais do Estado do Rio de Janeiro - SASERJ); Conselheiro Carlos Cajazeira (Sindicato dos Auxiliares e Técnicos de Enfermagem do Rio de Janeiro - SATEMRJ); Conselheira Vivian Peixoto Nogueira (Sindicato dos Enfermeiros do Estado do Rio de Janeiro - SINDENFRJ); Conselheiro José Antonio Alexandre Romano (Sindicato dos Médicos do Município do Rio de Janeiro - SINMED) e Conselheiro Marinaldo Silva Santos (Sindicato dos Psicólogos do Estado do Rio de Janeiro - SINDPSI).** Pelo **segmento dos Gestores/Prestadores de Serviços** – **Conselheira Ângela Rocha de Lamare Leite (Secretaria Municipal de Saúde - SMS); Conselheira Patrícia de Albuquerque Ferreira (Secretaria Municipal de Saúde - SMS); Conselheiro David Salvador de Lima Filho (Secretaria Municipal de Saúde - SMS); Conselheiro Rogério Marques Gonçalves (Secretaria Municipal de Saúde - SMS) e Conselheira Cristina Guedes Veneu (Viva Rio).** A reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro (CMS/RJ) iniciou-se tendo como pauta: Distribuição da Ata de **09/06/2015**; **1) Deliberação da Ata de 12/05/2015**; **2) Deliberação dos processos: 09/004187/2014. Assunto:** Habilitação para Biópsia de Colo Uterino da Policlínica Guilherme da Silveira - **AP 5.1**; **09/004188/2014. Assunto:** Habilitação para realização do procedimento de Colposcopia da Policlínica Guilherme da Silveira - **AP 5.1**; **09/004189/2014. Assunto:** Habilitação para realização de Ultra-sonografia Pélvica da Policlínica Guilherme da Silveira - **AP 5.1**; **09/004190/2014. Assunto:** Habilitação para realização de Vasectomia. Policlínica Guilherme da Silveira – **AP 5.1**; **09/004191/2014. Assunto:** Habilitação para realização do procedimento Exerese da Zona de Transformação do colo uterino da Policlínica Guilherme da Silveira - **AP 5.1**; **09/000595/2015. Assunto** - Habilitação do CAPS ad III Paulo da Portela - **AP 3.3**; **09/000297/2015. Assunto:** Habilitação de Serviço de Oncologia do Hospital Federal Cardoso Fontes – **AP 4.0**; **09/000343/2015. Assunto:** Habilitação de 7 (sete) Leitos de CTI Pediátrico Tipo II do Hospital Federal Cardoso Fontes – **AP 4.0**; **09/000344/2015. Assunto:** Habilitação de 8 (oito) Leitos de CTI Adulto Tipo II para Tipo III do Hospital Federal Cardoso Fontes – **AP 4.0**; **09/000345/2015. Assunto:** Habilitação de 5 (cinco) Leitos de CTI Adulto Tipo II do Hospital Federal Cardoso Fontes – **AP 4.0**; **09/000346/2015. Assunto:** Habilitação de 5 (cinco) Leitos de CTI Adulto Tipo II do

Hospital Federal Cardoso Fontes – **AP 4.0 – 09/001773/2015** – Assunto: Documentos para Chamada Pública 001/2015 – Imagem do SOS Scan Serviços Médicos – **AP 2.2; 09/001767/2015**. Assunto: Documentos para Chamada Pública nº 001/2015 – Imagem do Dimesp – Diagnóstico Médico Especializado Ltda – **Ap 5.2 - 10 minutos**; **3) Ofício nº 022/2015 CDS AP 3.3**. Assunto. Projeto Consultório de Rua na **AP 3.3 - 15 minutos**; - **4) Conselho Estadual de Saúde do RJ**. Assunto: Curso de Capacitação para Conselheiros Municipais de Saúde da Região Metropolitana I; **5) Comissões do Conselho Municipal de Saúde**; **6) Informes da Secretaria Executiva do Conselho**; 6.1 - Ofício nº 379/2015DIAUD/RJ/DENASUS/MS. Assunto: Relatório Complementar da Auditoria nº 9482. Ref. SIPAR nº 25000.144551/2008-71 6.2 - Conferência Municipal de Saúde; **7) Informes do Colegiado - 30 minutos**. O **Secretário Executivo e Conselheiro David Salvador de Lima Filho** deu boa tarde e iniciou a reunião às quatorze horas e trinta minutos, em segunda convocação de acordo com o que define o Regimento Interno. A **Coordenação da Mesa** foi composta pelos **Conselheiros: Maria Clara Migowski Pinto Barbosa**, representante dos usuários, **Patrícia de Albuquerque Ferreira**, representante dos gestores, **Marinaldo Silva Santos**, representante dos profissionais de saúde e **Maria de Fátima Gustavo Lopes**, representante dos usuários e, em substituição ao Presidente do Conselho o **Conselheiro Daniel Soranz**. Passou a **Coordenação e os trabalhos da Mesa** para a **Conselheira Maria de Fátima Gustavo Lopes**, porém antes, indicou a solicitação de retirada de um item da pauta e inclusão de outros processos. Tomando a palavra a **Conselheira Maria de Fátima Gustavo Lopes** deu boa tarde e boas vindas a todos e lembrando o que o Conselheiro falou inicialmente, reiterou a distribuição da Ata de 09 de junho de 2015 e Deliberação da Ata de 12 de maio de 2015. Leu a pauta e deliberação dos processos e colocou em votação. Lembrou da solicitação inicial e chamou o **Secretário Executivo e Conselheiro David Salvador de Lima Filho** informando que a Comissão Executiva verificou o **processo 09/004190/2014** e identificou algumas irregularidades com relação à inexistência de cópia de documentos e que nesse ínterim foi buscado a **SURCA** para ver se conseguiam sanear o processo, não sendo possível e a pedido da própria **SURCA** decidiu-se pedir uma nova fiscalização de auditoria do SUS. Por conta disso, o processo foi retirado da pauta. Informou ainda que gostaria de incluir alguns processos que vieram depois da pauta já distribuída, pois como ficariam um mês sem reunião e os processos chegaram antes, gostaria de incluí-los. Informou ao Pleno que os processos já tinham sido verificados pela Comissão Executiva a seguir: **09/000343/2015** que trata de Habilitação de 7 (Sete) Leitos de CTI Pediátrico Tipo II do Hospital Federal Cardoso Fontes – **AP 4.0**; **09/000345/2015** que trata de Habilitação de 5 (cinco) Leitos de CTI Adulto Tipo II do Hospital Federal Cardoso Fontes – **AP 4.0**; **09/000297/2015** que trata da Habilitação de Serviço de Oncologia do Hospital Federal Cardoso Fontes – **AP 4.0**; **09/000346/2015** que trata da Habilitação de 5 (cinco) Leitos de CTI Adulto Tipo II do Hospital Federal Cardoso Fontes – **AP 4.0**; **09/000344/2015** que trata da Habilitação de 8 (oito) Leitos de CTI Adulto Tipo II para Tipo III do Hospital Federal Cardoso Fontes – **AP 4.0**; comentou ainda que o **Conselho Distrital da AP 4.0** fez a tramitação dos processos que estavam pendentes e que foram verificados pela Comissão Executiva, inclusive em questão de documentação de pessoal técnico que participa dos processos de habilitação. Ratificou dizendo que todos os processos estão de acordo com a Executiva com parecer positivo para aprovação e sugeriu também que os aprovassem em conjunto e tomando a palavra a **Conselheira e Coordenadora da Mesa Conselheira Maria de Fátima Gustavo Lopes** colocando em votação perguntou ao Pleno quem aprovava a pauta e a deliberação da Ata de **12/05/2015** e, também aos processos que foram citados. O **pleno aprovou em bloco pela maioria simples dos votos a pauta, ata de 12/05/2015 e todos os processos**. Antes de passar para o próximo item perguntou ao **Conselheiro Rogério Gonçalves, representando o segmento gestor pela SMS** se este se absteve e pediu desculpa, pois a visualização da Mesa não estava boa. Passou ao item 3 que trata do **Ofício nº 022/2015 - Assunto**: Projeto de Consultório de Rua da **AP 3.3** e tomando aparte o **Secretário Executivo e Conselheiro David Salvador de Lima Filho** explicou que faz parte de um Projeto de Consultórios nas Ruas, pois estão sendo aprovados em todas as áreas e em todos os Conselhos Distritais que viram o Projeto. Informou que todas as pessoas se colocaram apaixonadas pelo Projeto. Colocando-o como fundamental para assistir às pessoas que ficam nas ruas. Apresentou a ata da reunião ordinária do Conselho Distrital da **AP 3.3**, aprovando o Projeto e o seu encaminhamento à Comissão Executiva deste Colegiado que o verificou. E não

tendo nada a se opor pediu ao Pleno pela aprovação do Projeto. Nesse momento, foi prestada informação pelo **ex-Conselheiro Municipal Nereu Lopes** informando que é um trabalho feito em conjunto com o **CAPS**. O **Secretário Executivo e Conselheiro David Salvador de Lima Filho** ratifica a informação do **ex-Conselheiro Nereu Lopes** dizendo que é inclusive funcionário do **CAPS** e que por acaso, estava na reunião do Conselho Distrital de Saúde da **AP 3.3** quando o Projeto foi aprovado. Tomando a palavra a **Conselheira e Coordenadora da Mesa Maria de Fátima Gustavo Lopes coloca em votação o Projeto**, informando que este **foi aprovado** pela maioria simples dos votos. Passa-se ao próximo item da pauta que é o **Conselho Estadual de Saúde – Curso de Capacitação de Conselheiros**. O **Secretário Executivo e Conselheiro David Salvador de Lima Filho** informou que se trata de Curso de Capacitação para os Conselheiros Municipais de Saúde na Região Metropolitana I que acontecerá no próximo dia 16/07/2015 no Hotel São Francisco na Rua Visconde de Inhaúma, 75 – Centro, no horário de 08:00 às 18:00 horas. Informou também que o dia é anterior a Conferência Municipal de Saúde, tendo como tema o **Controle Social e os Instrumentos de Planejamento em Saúde**. Informou ainda que eles estão solicitando que cada município encaminhe por e-mail o nome de 8 (oito) Conselheiros e os respectivos segmentos, obedecendo a paridade impreterivelmente até o dia 10 de julho. Adiantou que já havia conversado com a Secretária Executiva do Conselho Estadual de Saúde que estendeu o prazo até o final da reunião do dia 14/07/2015 para encaminhamento dos nomes. Sendo 4 (quatro) usuários, 2 (dois) profissionais e 2 (dois) gestores. Informou se não tivesse todos os nomes, que seria enviado o que tivesse de forma paritária. Nesse momento, o **Conselheiro Carlos Henrique Alves, representante do Conselho Distrital da AP 1.0**, conhecido como “Marreta” disse que já tinha levantado a mão. A **Coordenadora da Mesa, Conselheira Maria de Fátima Gustavo Lopes** tomou a palavra dizendo que anotou os nomes dos **Conselheiros Carlos Henrique Alves, João Dionízio Menezes, Maria Edileuza Braga e Sônia Regina Gonçalves da Silva**. Informou que já tinha 4 (quatro) usuários e perguntou se algum profissional queria se inscrever. Tomando a palavra o **Conselheiro Marinaldo Silva Santos, representante do Sindicato dos Psicólogos do Estado do Rio de Janeiro - SINDPSI** perguntando como Conselheiro ao se dispuser para fazer o curso, sendo servidor público, se o seu ponto seria liberado pela Prefeitura. O **Secretário Executivo e Conselheiro David Salvador de Lima Filho** assumiu a palavra respondendo que o Conselheiro deve procurar a Secretaria que está lotado para saber como será feito para que ele participe do curso já que não saberia dizer se iriam acatar ou não. Informou que é do seu conhecimento que os servidores da área da Saúde são liberados mas não tinha certeza das outras Secretarias da Prefeitura. Retomando a palavra a **Coordenadora da Mesa e Conselheira Maria de Fátima Gustavo Lopes** falou que acreditava que para ficar no local do curso daria, pois na reunião do Estado perguntaram se era liberado tanto usuário como outros profissionais. Perguntou mais uma vez se teria algum profissional, gestor e usuário que queira se inscrever. Sem nenhuma resposta e tomando aparte a **Conselheira Maria José dos Santos Peixoto, representante do Sindicato dos Assistentes Sociais do Estado do Rio de Janeiro – SASERJ** perguntou quem seriam os professores e a **Coordenadora da Mesa e Conselheira Maria de Fátima Gustavo Lopes** informou que os professores eram da Secretaria Estadual de Saúde e do Conselho Nacional. Foi perguntado mais uma vez se teria mais algum profissional a se inscrever para fazer o curso de Capacitação de Conselheiro e como não teve resposta, encaminhou os nomes dos quatro usuários e do profissional de saúde que são respectivamente: **Conselheiro Marinaldo Silva Santos, Conselheiro Carlos Henrique Alves, Conselheiro João Dionízio Menezes, Conselheira Maria Edileuza Braga e Conselheira Sônia Regina Gonçalves da Silva**. Tomando a palavra a **Conselheira e Coordenadora da Mesa** explicou que a mesma e a **Conselheira Júlia Daniela de Castro, representante da Federação das Associações de Moradores do Município do Rio de Janeiro - FAM-RIO** não poderiam se inscrever por conta de fazerem parte da **Comissão Organizadora da XII Conferência Municipal de Saúde**. Passou-se para o próximo item da pauta que trata das **Comissões do Conselho Municipal de Saúde**. Comissão de Saúde do Trabalhador, Comissão de Saúde, Comissão de Orçamento e Finanças. Tomando a palavra a **Conselheira Maria Alice Gunzburger Costa Lima, representante do Conselho Distrital de Saúde da AP 2.2** e membro da **Comissão de Orçamento e Finanças** informou que na sexta-feira passada participou de uma Audiência no Ministério Público por denúncia de um Conselheiro que não comparece e por conta disso foi intimada juntamente com o

Secretário Executivo e Conselheiro David Salvador Lima Filho, o Conselheiro Adelson Gunzburger, representante do Conselho Distrital de Saúde da AP 4.0 e o Conselheiro Rogério Marques Gonçalves. Informou que a Promotora entrou de “sola”, “de cara” e o **Secretário Executivo e Conselheiro David Salvador de Lima Filho** disse que estava representando os Conselheiros como Advogado e então a Promotora usou de todas as suas prerrogativas informando que o Conselheiro autor das denúncias disse que o Colegiado não recebia ata com antecedência. Prosseguindo respondeu que todos os membros do Conselho recebem a ata com um mês de antecedência e diversas outras comunicações. Disse ainda que foi “dureza” eles chegarem lá às 14h e saíram às 19h30m da noite, pois todos tinham compromissos e saíram de lá sem saber do resultado, informando que a Promotora iria estudar as respostas. Disse que o delator é um Conselheiro que não toma conhecimento de nada e não comparece. Tomando a palavra a **Coordenadora da Mesa** pediu que informasse o nome do Conselheiro e a **Conselheira Maria Alice** informou que foi o **Conselheiro Eduardo Novais, representante da FAFERJ.** A **Coordenadora da Mesa** agradeceu e perguntou a Comissão de Saúde do Trabalhador, Comissão de Saúde Mental, Comissão de Gênero, Raças e Etnias, Comissão Especial para acompanhamento para Eventos de Massa, todas sem informes. Passa para a Comissão de Educação Permanente e a **Conselheira Sonia Regina Gonçalves da Silva (Conselho Distrital de Saúde da AP 3.2)** disse que tem um aviso a todos que no dia 06 de agosto será o Dia Estadual da Luta contra a Tuberculose no Hotel São Francisco e se alguém tiver interesse é só chegar cedo para se inscrever. Informou que é bom participar porque a cidade está passando por grandes transformações e que será na rua Visconde de Inhaúma a partir das 9h. Retomando a palavra **Conselheira e Coordenadora da Mesa Maria de Fátima Gustavo Lopes,** terminou os informes das Comissões e passou para o próximo da pauta que são os informes da Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Saúde. Tomando a palavra o **Secretário Executivo e Conselheiro David Salvador de Lima Filho** informou sobre o **Ofício nº 379/2015DIAUD/RJ/DENASUS/MS. Assunto: Relatório Complementar da Auditoria nº 9482. Ref. SIPAR nº 25000.144551/2008-71** que trata do seguinte: “Consoantes o resultado da Auditoria realizada na Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro estão encaminhando a cópia do relatório para o nosso conhecimento e ressaltamos que as irregularidades envolvendo os recursos financeiros do Sistema Único de Saúde - SUS foram comunicados a Coordenação de Planejamento e Operacionalização COPLAO/DENASUS/MS com vista a Diretoria Executiva do Fundo Nacional de Saúde do Ministério da Saúde para que nos termos dos itens 6 do art. 37 dec. nº 8065 de 2013, adote os procedimentos necessários ao ressarcimento dos valores, com a proposição e devolução conforme subitem 7.1.1 do comunicado técnico CTA nº 09/DENASUS/SGEP/MS”. Avisa ainda, que lerá o subitem 7.1.1. Tomando aparte a **Conselheira Maria José dos Santos Peixoto (Sindicato dos Assistentes Sociais do Estado do Rio de Janeiro - SASERJ)** pergunta se o ofício que ele está procurando se trata do resumo e sendo assim que ficam “boiando”. Retomando a palavra o **Secretário Executivo e Conselheiro David Salvador Lima Filho** comunica que vai ler a conclusão que é o resumo geral. “Diante do exposto do presente relatório complementar elaborado em face da apresentação da nova justificativa pelo depósito da Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro por não acatarem o conteúdo do relatório final e que o presente relatório substitui integralmente o relatório final e o complementar referente ao período de 05 a 07/12/2012. Trata-se também do cumprimento das recomendações objeto de solicitação do Ministério Público Federal, Procuradoria da República do Rio de Janeiro. No que concerne a regularidade dos pagamentos feitos pela Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro a conta dos recursos do teto financeiro em Vigilância em Saúde (VFVS). Ficou configurado a aplicação de forma indevida e irregular dos recursos financeiros do teto financeiro de Vigilância em Saúde pela Secretaria Estadual de Saúde - SES nos exercícios de 2003 a 2008. As recomendações referentes às não conformidades apontadas nas constatações em número de **R\$ 543.244,83 (quinhentos e quarenta e três mil, duzentos e quarenta e quatro reais e oitenta e três centavos)** e **R\$ 7.000,00 (sete mil reais)**; que totalizam **R\$ 550.244,83 (quinhentos e cinquenta mil, duzentos e quarenta e quatro reais e oitenta e três centavos)**, não foram atendidas e referem-se a aplicação de recursos do **FNS - Fundo Nacional de Saúde do Ministério da Saúde.** Portanto não foram novamente recomendadas ainda em relação a constatação e no que concerne aos valores estes deverão ser devolvidos ao Fundo Estadual de Saúde do Rio de Janeiro, corrigidos monetariamente na forma da legislação aplicada, tendo em vista, a

utilização indevida dos recursos em ações não contempladas em saúde, conforme expõe o artigo 27 da Lei Complementar nº 141 de 2012 que regulamentou a emenda Constitucional nº 29. Quanto ao valor de **R\$ 7.000,00 (sete mil reais)** - objeto da constatação nº 353621, deverá ser devolvido ao Fundo Nacional de Saúde do Ministério da Saúde corrigido monetariamente acrescido de juros de mora na forma da legislação aplicada, tendo em vista, a não comprovação da despesa que contrariou o disposto no inciso 342º art. 63 da Lei federal nº 4.320 e suas alterações.” Ou seja, o valor maior **R\$ 543.244,83 (quinhentos e quarenta e três mil, duzentos e quarenta e quatro reais e oitenta e três centavos)**, foi o Estado que utilizou onde não deveria e tem que ser devolvido ao próprio Fundo Nacional de Saúde do Estado. E os **R\$ 7.000,00 (sete mil reais)** já é pertencente ao Ministério da Saúde corrigido. Tomando a palavra a **Conselheira Maria José dos Santos Peixoto** pergunta se foi para o Conselho Municipal tomar ciência porque é importante e indaga qual a finalidade de ter ido para lá já que são instâncias inferiores. O **Secretário Executivo e Conselheiro David Salvador de Lima Filho** explica que foi para tomar ciência. Que o Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro sempre dá ciência a todos os locais dessas inspeções, desses inquéritos. Passando para o outro informe da Secretaria Executiva e da Coordenação da Conferência Municipal de Saúde aproveita para dizer que a XII Conferência Municipal de Saúde começará no dia 17 de julho e que foi enviado e-mail a todos os Conselheiros/Delegados avisando e o credenciamento começará às 08h para os Delegados e Convidados e que irá até às 14 horas. Ressalta que essa Conferência os Convidados são somente aquelas Entidades que estão pleiteando vagas no Conselho Municipal de Saúde para o quadriênio 2016-2019. Quanto ao Observador começará a partir das 15 horas o credenciamento com previsão até as 17 horas, respeitando os limites em primeiro lugar e a estrutura do local. Foi observado pela Subcomissão de Infraestrutura que não teremos problemas a princípio com o auditório do Centro de Convenções SulAmérica, pois tem 800 (oitocentos) lugares e cadeiras para as pessoas sentarem. Porém, os problemas serão nos grupos de trabalhos, pois as salas não são tão grandes e terão que ver no dia quantas cadeiras no máximo conseguirão colocar nos grupos de trabalho e basicamente é o irá definir o número de observadores e que será o número dos lugares nos grupos de trabalho. Tomando a palavra a **Conselheira Maria José dos Santos Peixoto (Sindicato dos Assistentes Sociais do Estado do Rio de Janeiro - SASERJ)** perguntou quantos delegados estão inscritos até hoje, pois está na véspera da Conferência e praticamente já deve ter chegado a relação dos Conselhos Distritais de Saúde e com certeza quantos delegados vem pela Distritais e quantos observadores. Quanto a convidados, somente o Conselho Municipal de Saúde pode fazê-lo? Quantos delegados inscritos tem para a Conferência, pois tem que ser de acordo com o percentual de delegados e, não se pode ter mais observadores que delegados. O **Secretário Executivo e Conselheiro David Salvador Lima Filho** explicou que está em torno de 600 (seiscentos) delegados e o número de observadores será limitado justamente pela condição estrutural. Disse que seria o máximo de 1/3 (um terço) do nº de delegados. Em torno de 200 (duzentos), mas isso vindo 600 (seiscentos) delegados, pois sabemos que sempre ocorrerá ausências. Por isso, o credenciamento de observadores iniciará às 15h e às 14h terminará o credenciamento dos delegados e com isso, iremos apurar se de fato teremos o número exato de delegados. Observar a questão estrutural também para definir o número. E a partir das 15h faremos o credenciamento dos observadores por ordem de chegada. Prosseguindo, informou que não foi dividido por Conselho e será por controle deles também. A Comissão Organizadora não ficará controlando. E tomando aparte o **Conselheiro Carlos Henrique Alves, representante do Conselho Distrital da AP 1.0** popularmente conhecido como “**Marreta**” pergunta se a pessoa chegar às 8h. O **Secretário Executivo e Conselheiro David Salvador Lima Filho** responde dizendo que lamenta mas é responsabilidade de cada um. Inicia-se então uma discussão e a **Coordenadora da Mesa** pede silêncio, pois o Conselheiro está passando a programação e pede uma dinâmica e depois cada um tire suas dúvidas. Retornou a palavra o **Secretário Executivo e Conselheiro David Salvador de Lima Filho** que leu a programação dos 3 dias. Assumindo a palavra a **Coordenadora da Mesa** perguntou os destaques e o **Conselheiro Carlos Henrique Alves** perguntou quando o Secretário Executivo e Conselheiro David Salvador Lima Filho disse que é de responsabilidade de cada um mas que chegou às 8h da manhã indaga como ficará a situação do “cara” que chega às 15h e entra na frente dele e fica impedido. Que não depende da pessoa e que tem que ter um controle. O **Secretário Executivo e Conselheiro**

David Salvador de Lima Filho respondeu informando que o observador como o próprio nome diz é observador; está ali para fiscalizar o trabalho deles. É aquela pessoa do povo que passa e vê o evento e quer ver o que está acontecendo. Não se pode fechar a porta dentro das restrições possíveis; esse é o papel do observador, logo não tem nenhuma responsabilidade por ele, até que ele entre na Conferência. Depois que entra a Comissão tem responsabilidade por ele estando lá dentro não tem direito a absolutamente a nada. De acordo com o Regimento aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde, o observador não fala, não faz refeição, só olha, só observa, não tem material, não tem direito a nada e o compromisso da Comissão Organizadora é com os Delegados e Convidados que serão os futuros Membros do Conselho Municipal de Saúde. Não será possível ter compromisso com quem não é capaz de prever. **Coordenadora da Mesa** chama o próximo destaque e passa a palavra para a **Conselheira Maria José Peixoto (Sindicato dos Assistentes Sociais do Estado do Rio de Janeiro - SASERJ)** que fala que é bom que fique registrado que não se recorda de ter aprovado o Regimento e fechado daquela forma, que não é o perfil dela e que não perde no voto, mas não perde na política. Acha que se o convidado tem o direito a tudo, não tem direito a voto? E lembrando como o **Secretário Executivo e Conselheiro David Salvador de Lima Filho** falou, salvo se ela estiver enganada de que o observador é uma pessoa que passou por ali e quis entrar, entrou e daí por diante não tem absolutamente nada. A pergunta é: antes queria deixar registrado aqui o respeito aos observadores que vão ouvir toda a discussão de uma conferência e se eles forem para somar é muito positivo de ter a sociedade e pede licença e silêncio. Assume a palavra a **Conselheira Maria Alice Gunzburger (Conselho Distrital de Saúde da AP 2.2)** dizendo que se sente muito feliz, se estiverem ali numa conferência até para observar e ver se estão cumprindo o trabalho enquanto delegada; Se ela está bem? Se não está? Qual a crítica. Pode chegar no ouvido e propor idéias. Disse achar que o papel do observador é contribuir direta e indiretamente. Portanto, acha que o observador deve ter um tratamento bem acolhedor nessa Conferência. Que seja bem-vindo. Se os convidados são pessoas, logo convidados são pessoas bem chegadas. Acha que do mesmo modo que o convidado tem direito o observador também deve tê-lo. E não acredita que tenha pessoas que vá, que não tenham interesses de discutir a política de saúde numa Conferência que começará na sexta, sábado e domingo. Ninguém fica ouvindo conversa que não interessa e acha que todos os observadores que forem nessa Conferência são pessoas importantes e que sejam bem recebidos na Conferência. E quanto ao almoço é uma questão que toda Conferência não tem. Mas se puder ter como sempre fez o **Secretário Executivo e Conselheiro David Salvador de Lima Filho** muito sabidamente. Pois, se tem uma pessoa contribuindo o dia inteiro e a Secretaria tiver o recurso naquele momento que além dos delegados ter esse espaço também para os observadores que acha difícil ter 200 (duzentos). Acha importante também, porém deixa essa questão para a Comissão Organizadora, para o Conselho Municipal de Saúde decidir isso. E que tem certeza que o bom senso prevalecerá nessa Conferência. Que nessa Conferência não vão gritar, vão discutir as estratégias de como resolver os problemas de saúde para a nossa cidade. A **Coordenadora da Mesa** agradece e diz que deixa passar muitas coisas dentro da Lei e do Regimento e que pactuará com as palavras da Conselheira e, é lógico que se tiver condições ninguém ficará sem o lanche, sem a alimentação e disse que a garantia no momento e os aspectos eram aqueles. Disse saber que sempre dá e que não se preocupe, pois a Comissão fará o possível e o impossível. Chamou o próximo destaque e apresentou-se o **ex-Conselheiro Municipal Nereu Lopes** dizendo que foi feita uma divulgação, uma propaganda que teria uma Conferência das distritais e municipal muito bem acompanhada e que a questão era fazer com que o controle social participasse e o que parece é que não vai ter o direito de participar ativamente, mas ele não está preocupado e sabe o que está amarrado deve ser cumprido e o **Secretário Executivo e Conselheiro David Salvador de Lima Filho** e ninguém que tiver condições de contribuir com as pessoas que forem lá decididamente vai deixar de decidir. Informou que tem uma preocupação que é de estar na abertura. Pois, quer saber se não estando cadastrado, se ele vai chegar lá de manhã para assistir a abertura e se poderá entrar, pois e se não for? Disse que não é convidado e gostaria de assistir a Abertura e ouvir a palavra do Secretário Municipal de Saúde e das pessoas que estiverem na Mesa. Se como ex-conselheiro e cidadão brasileiro tem o direito de ir ver. A **Coordenadora da Mesa** disse que a Comissão Organizadora decidiu que a Abertura da Conferência é aberta e que depois da Abertura dará um beijinho no coração e se despede.

Passa a palavra ao **Conselheiro Geraldo Batista de Oliveira, representante do Conselho Distrital de Saúde da AP 5.3**, informando que irá se deslocar 70 km para trazer os seus delegados e que no Regimento, a Lei diz que as despesas de transporte e alimentação ocorrem por conta da Secretaria e da Coordenação de Saúde. Ele tem os delegados e até agora não sabe como ficará está questão do transporte, porque sabe que na sexta-feira virá bem, sábado mais ou menos e domingo o transporte da Zona Oeste está “sucateado” sem condições e como está sendo perguntado pelos conselheiros, pois terá uma reunião para saber como vai ser o deslocamento dos Conselheiros da Zona Oeste que virão de condução, por ser classe C e não tem condições de vir de ônibus, descer de ônibus, vir de trem e subir de trem para participar da Conferência que será no Centro do Rio. A dúvida é o deslocamento e participação dos Delegados de Santa Cruz, Sepetiba e Paciência. Tomando a palavra o **Secretário Executivo e Conselheiro David Salvador de Lima Filho** respondeu que o transporte para Conferência a princípio, fez uma pausa e perguntou se todos eram Conselheiros. Se forem, tem o direito a vale transporte, pois acredita que tem. E se não tem, irá providenciar. E os que não são, terão que vir por contra própria. Informou que a Lei determina o vale transporte somente para os Conselheiros finalizando sua fala. A Mesa chama o **Conselheiro Severino da AP 3.1** que pediu desculpa e o mesmo deu boa tarde e informou que como chegou atrasado perguntou se no Seminário da Metropolitana I tem como ir como observador já que ocorreu a indicação dos quatros conselheiros. Perguntou se é viável ter condições dele ir como observador e a **Coordenadora da Mesa** explicou que o Seminário não é da região da Metropolitana I. Disse que é um curso de capacitação de Conselheiros no Estado para todos os Conselheiros municipais do Estado do Rio de Janeiro e o **Conselheiro Marinaldo Silva Santos (Sindicato dos Psicólogos do Estado do Rio de Janeiro - SINDPSI)**, informou que como não foi preenchido todas as vagas que o Conselho Municipal de Saúde poderia auto encaminhar a lista como foi dado o prazo até hoje, indagar, questionar se pode incluir o Conselheiro Severino e do outro Conselheiro como usuário. E, se pode incluir outros Conselheiros para poder preencher essas vagas e acha que não há disputa. O **Secretário Executivo e Conselheiro David Salvador de Lima Filho** informou que incluirá o nome do Conselheiro Severino. Disse que irá tentar e se não conseguir pedirá para colocar o nome dos dois e deixar o telefone para contato já que não vai mandar os outros segmentos. Tomando a palavra a **Coordenadora da Mesa** indaga se ele terminou e pergunta se alguém tem mais alguma dúvida sobre a Conferência. Assumindo a palavra o **Secretário Executivo e Conselheiro David Salvador Lima Filho** lembrou e avisou que chegando lá os delegados serão credenciados e comunica que essa Conferência é do Controle Social e que deverá está em torno de 600 (seiscentos) delegados. Não é encher conferência de gente para dizer que tem muita gente. É de toda a cidade e tem Conselhos mandando número bem grande de delegados e que chegando lá irão se credenciar e se dirigir para escolher o seu grupo e, cada grupo tem um número de usuários limite que poderá ter, gestores e profissionais. Disse que tentará fazer o mais paritário possível cada grupo para os que irão se inscrever. **Coordenadora da Mesa** chama a **Conselheira Maria Edileuza Braga (Conselho Distrital de Saúde da AP 2.1)** dizendo que surgiu a dúvida no Conselho a respeito da instituição “Amavi”, pois a Conselheira não poderá ir devido a um curso na faculdade e sua suplente “Maria” que chegou há pouco tempo e tem se apresentando nas reuniões. Disse que não foi inscrita e gostaria de ir como observadora. A dúvida é se ela poderá ir ou não. No caso de ter o direito de ir com ela às 08h e ficar esperando lá até às 14h. A **Coordenadora da Mesa** informou que o Regimento estabeleceu prazos. A **Conselheira Maria Edileuza Braga (Conselho Distrital de Saúde da AP 2.1)** falou que pediram a documentação da Instituição, mas quando foi já era tarde demais. A **Conselheira Patrícia de Albuquerque Ferreira (Secretaria Municipal de Saúde - SMS)** falou que na verdade como delegada não é possível, mas como observadora sim. Mas terá que aguardar o momento do credenciamento do observador. Lembra conforme disse o **Secretário Executivo e Conselheiro David Salvador Lima Filho** do prazo do suplente que já passou, pois outras pessoas já tinham perguntado. Tomando a palavra a **Coordenadora da Mesa, Conselheira Maria de Fátima Gustavo Lopes** perguntou se ela não foi delegada na Conferência da AP 2.1 e que dentro do regulamento existia um tempo que era de 15 dias antes. Então a suplente no caso se for será substituta. A titular sairá e a suplente substituirá a titularidade. Mas que havia passado o tempo. Ratificou as palavras da **Conselheira Patrícia de Albuquerque Ferreira (Secretaria Municipal de Saúde - SMS)** dizendo que será bem-vinda e que poderá assistir a Abertura

mas infelizmente ficará naquele tempo dos observadores para se inscrever. No outro destaque a **Conselheira Sonia Regina G. da Silva (Conselho Distrital de Saúde da AP 3.2)**, tem uma dúvida que surgiu na reunião da Comissão Executiva sobre os dez representantes e foi conversado com outras pessoas e como corresponde a mesma dúvida, seria oportuno falar sobre assunto. Que nas Áreas de Planejamento tem dez vagas. Tomando a palavra o **Secretário Executivo e Conselheiro David Salvador Lima Filho** falou que na Conferência Estadual de Saúde serão disponibilizadas 200 (duzentas) vagas para o município do Rio de Janeiro e que estão querendo evitar uma discussão maior na Conferência Municipal de Saúde, por isso, irão propor escrever no regulamento que será aprovado lá e que já havia mandado para todos os Conselhos Distritais a parte da proposta e regulamento da seguinte forma. Que dos 200 (duzentos) delegados, 100 (cem) são de usuários. Todos os usuários do Conselho Municipal serão contemplados. E se pegar Patologia, sobra 90 (noventa). Os outros 10(dez) são representantes. Desses 90 (noventa), divide-se 10 (dez) para os Conselhos que dará 9 para cada. Desses 9 (nove), 1 (um) é presidente ou é o representante do Conselho Distrital. Eles é que irão decidir. E os outros serão distribuídos pelos Conselhos Distritais de Saúde. Entende-se que estará contemplando a todos. No que tange ao Profissional de Saúde são 50 (cinquenta) vagas, todos estão contemplados; irá sobrar 40 (quarenta) vagas que serão distribuídas pelos Conselhos Distritais e que dará 4 (quatro) vagas para cada Conselho Distrital. Entende-se que está contemplando todo mundo. Gestores são da competência do Senhor Secretário para definir. Prosseguiu informando que estão contemplando 6 gestores que são do Conselho Municipal de Saúde e que não são da gestão da Secretaria, que são aqueles gestores representantes de universidades, filantrópicas. Tirando esses que são 6, os demais, o Senhor Secretário definirá como irá dividir. Assim está decidido para o Conselho Estadual. E na Conferência Nacional que infelizmente serão apenas 24 vagas. São 12 usuários, 06 gestores e 06 profissionais. Isso terá que ser definido lá como será feita a divisão. O usuário é mais fácil, pois são 12. Quanto ao profissional e gestor a situação requer mais atenção. Finalizando seus esclarecimentos o **Secretário Executivo e Conselheiro David Salvador Lima Filho** perguntou a **Conselheira Sonia Regina G. da Silva (Conselho Distrital de Saúde da AP 3.2)** se os esclarecimentos prestados a contemplou. Pois, a idéia seria não precisar sentar lá e ficar perguntando como vão dividir e que a **Conselheira Maria de Fátima Gustavo Lopes** já havia antecipado essa discussão na reunião da Comissão Organizadora tratando da matéria antecipadamente e assim o fizemos. Nesse momento, a **Coordenadora da Mesa** pede para repetir quanto aos profissionais e o **Secretário Executivo e Conselheiro David Salvador Lima Filho** ratifica que para a Conferência Estadual de Saúde serão 6 (seis) gestores de filantropia e os profissionais são os 10 (dez) do Conselho Municipal e 40 (quarenta) para dividir entre os Conselhos Distritais de Saúde. Repetindo que esse critério é para a Conferência Estadual e a Conferência Nacional 6 terão que ser definidos lá. Afirmando que é pouca vaga para muita gente. Passando a palavra a **Coordenadora da Mesa** perguntando se há mais alguma dúvida e se pode avançar. Comunica esperar todos no Centro de Convenções SulAmérica a partir das 8h para tomarem o café e logo depois dar o início a Abertura e depois aos trabalhos e conta com a colaboração de todos sabendo que ali é o Centro de Convenções, não podendo ficar passando para lá e para cá. Prosseguiu dizendo que terá no espaço do Evento uma Feira da Saúde que vai transcorrer em frente ao auditório e os trabalhos dos grupos. Tomando a palavra a **Conselheira Patrícia de Albuquerque Ferreira (Secretaria Municipal de Saúde - SMS)** esclareceu a **Conselheira Maria José Peixoto (Sindicato dos Assistentes Sociais do Estado do Rio de Janeiro - SASERJ)** que acha interessante que haja reflexão na Distrital e na feira; que cada Tenda de cada área traga um pouco do trabalho que já fez na Distrital. E que tem tudo para ser uma excelente Conferência, porque as 10 (dez) Conferências Distritais foi muito bom no sentido que as funções foram feitas, realizadas e as pessoas se posicionaram e que agora não seria diferente. Retomando a palavra a **Coordenadora da Mesa** pergunta ao **Conselheiro Severino** se tem alguma pergunta sobre este ponto. E perguntou se o Secretário Estadual estará presente na Abertura e tomando a palavra o **Secretário Executivo e Conselheiro David Salvador Lima Filho** respondeu que foram convidados para a Mesa da Abertura. Prossequindo, a **Coordenadora da Mesa** chama o **Conselheiro Ludugério Antonio da Silva (Conselho Distrital de Saúde da AP 5.1)** se tem informe da AP 5.1, a Mesa foi informada que já foi embora. Então chama o **Conselheiro João Dionísio Menezes (Conselho Distrital de**

Saúde da AP 3.3) Que deu boa tarde e informou que participou de quase todas as Conferências Distritais. Só não participou da Conferência do Conselho Distrital de Saúde da AP. 2.2, porque combinou com o dia da Conferência do Conselho Distrital de Saúde da AP 5.2. E, por isso, teve que optar. Informou que participou das outras 9 (nove) Conferências. E que nesses 24 anos, se sente muito constrangido, pois como vemos que eles defendem a saúde do povo e infelizmente o povo não sabe que eles são Conselheiros, não sabem nem que existe o Conselho de Saúde; às vezes dentro da própria unidade de saúde o funcionário não sabe o que quer dizer Conselho de Saúde. Acha que há uma dificuldade muito grande de ser voluntário, sem ganhar nada, defender a saúde do povo e não ter a mídia. Não ter a população ao lado. Disse achar isso uma “aberração”. Como pode lutar por uma pessoa, se a pessoa não sabe que você existe, não sabe o que você está falando. Não é questão de se valorizar é não compartilhar e não poder te ajudar porque ela não sabe que você está lutando pela saúde dele. E que nas 9 (nove) Conferências Distritais de Saúde foi lançado a proposta pedindo que tenham, assim como a Secretaria Municipal de Educação a Multirio, que tenham espaço na mídia para poder apresentar o seu Conselheiro, o seu Presidente e volta a informar que participou das 9 conferências pedindo apoio para que tenham a mídia e quando chegar no Conselho Municipal de Saúde, os Senhores e as Senhoras já tenham confabulados com seus pares para que se aprove, conforme as 09 (nove) Conferências aprovaram. Que o Conselho Municipal de Saúde tenha isso no Relatório pedindo que o Conselho Municipal de Saúde e os visitantes tenham um espaço na mídia também, conforme demonstrou num desenho de televisão onde os presidentes dos Conselhos poderão estar discutindo os problemas de saúde para a população dar apoio. Passando para o próximo informe a **Coordenadora da Mesa** chama a **Conselheira Sonia Regina G. da Silva (Conselho Distrital de Saúde da AP 3.2)** que só para deixar registrado informou que no dia anterior na reunião da Comissão Executiva na AP 3.2. receberam a Dra. Claudia Nastari que os apresentou ao novo Coordenador de Área que irá fazer a reformulação psiquiátrica da área cujo nome é o Dr. Alexandre. Muito bem participativo. Deram boas vindas a ele e que vão ter que trabalhar muito e os Conselheiros estão em pé dizendo amém; que chegou com muita boa vontade de fazer essa mudança na área, por isso deixou registrado. Retomando a palavra a **Coordenadora da Mesa** chama o **Conselheiro Geraldo Batista de Oliveira (Conselho Distrital de Saúde da AP 5.3)** informando que fez um mês que aconteceu a Conferência do Conselho Distrital de Saúde da AP 5.3. Que foi uma Conferência diferenciada, que não foi conforme o esperado com a participação dos usuários na sua totalidade, infelizmente. Eles sofreram o impacto de moradia de muitas pessoas, que não foram e não tiveram tempo hábil de inscrever suas instituições e as propostas que foram aprovadas lá; foram propostas que não condizem com a atual realidade da região da AP 5.3, pelo crescimento desordenado. Informou que foi surpreendente saber que uma das Unidades do Hospital Pedro II teve um bom desempenho na última estatística da Secretaria Municipal de Saúde no atendimento, no crescimento populacional. O Hospital conseguiu enfim, chegar a um acordo e ter um atendimento adequado com a necessidade da área e também fazer uma solicitação, que há 2 (dois) meses atrás foi solicitado ao Supremo a uma Comissão de ética para ele e solicitou que a ata que ele fez a observação chegasse em suas mãos e até aquele momento não havia chegado e que ganhou mais dois amigos que vão acompanhá-lo pelo resto da vida e, é uma referência que está ganhando nesse final de mandato como Presidente do Conselho Distrital de Saúde. Disse que vai estar firme e forte lá na Conferência Municipal de Saúde. Lembrou a Mesa do que foi levado ao Ministério Público e está esperando o retorno do que foi acusado há dois meses atrás. Finalizando a **Coordenadora da Mesa** agradeceu e pergunta se o **Secretário Executivo e Conselheiro David Salvador Lima Filho** tem alguma coisa a falar. E não havendo mais nada a ser informado deu por encerrada a reunião às quinze horas e quarenta e seis minutos e, eu **Ana Lúcia Ferreira Ribeiro** dou por lavrada a ata e assino em conjunto com a **Conselheira Maria de Fátima Gustavo Lopes** como substituta do presidente deste **Conselho Dr. Daniel Ricardo Soranz Pinto**.

Ana Lúcia Ferreira Ribeiro

Maria de Fátima Gustavo Lopes